



EDITAL Nº 149/2025-PROGRAD/UFMS.

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO
BILÍNGUE DE SURDOS DA UFMS EM 2025**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021; e no Edital Prograd/UFMS nº 70/2025, de 14 de fevereiro de 2025, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo de Educação Bilíngue de Surdos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - **PARFOR EQUIDADE 2025** a fim de selecionar candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. A relação dos candidatos com inscrição DEFERIDA, por opção de curso, encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A relação dos candidatos com inscrição INDEFERIDA, por opção de curso, com devida justificativa conforme Edital de Inscrição nº 70/2025, encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 1.3. Para a identificação do candidato, o número de inscrição individual deve ser obtido na área do candidato na página: <https://inscricao.ufms.br/>.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado no período das 17h de 10 de fevereiro até às 23h59min de 11 de fevereiro de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).
- 2.2. Os candidatos deverão preencher o recurso administrativo utilizando o formulário que está disponível no portal de ingresso <https://ingresso.ufms.br/>, e enviar, exclusivamente, para o e-mail: **parforbilingue.faed@ufms.br**. colocando no campo assunto da mensagem o texto "RECURSO ADMINISTRATIVO – Edital Prograd/UFMS nº 149/2025".
- 2.3. A UFMS não se responsabilizará por recursos administrativos não recebidos por equívoco de envio cometido pelo usuário ou motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da mensagem.
- 2.4. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.
- 2.5. Não será aceito recurso administrativo entregue pessoalmente, nem enviado via postal, via fax ou por outra ferramenta de comunicação.

Campo Grande, 10 de março de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-reitor de Graduação

ANEXO I - CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

(Edital nº 149/2025 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO				
41903	43216	44542	45382	45714
41908	43558	44888	45406	45724
41910	44020	44921	45440	45730
41943	44077	44953	45478	45743
41944	44248	45013	45531	45755
41945	44312	45047	45571	45759
41946	44334	45092	45605	45770
41948	44497	45143	45689	45775
41965	44510	45286	45693	45793
43067	44522	45291	45702	45794
45804				

ANEXO II - CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

(Edital nº 84/2025 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA, conforme Edital de Inscrição
41902	Não atendeu aos itens 6.3.1 e 6.3.2 do edital
41904	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
41905	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
41906	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
41907	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
41909	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
41947	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
41990	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
42241	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
42774	Não atendeu aos itens 6.3.1 e 6.3.2 do edital.
43219	Não atendeu aos item 6.3.2 do edital.
43307	Não atendeu aos item 6.3.2 do edital.
43316	Não atendeu aos item 6.3.2 do edital.
43459	Não atendeu aos item 6.3.2 do edital.
43589	Não atendeu aos itens 6.3.1 e 6.3.2
43708	Não atendeu aos item 6.3.2 do edital.
43867	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
45039	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
45144	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
45225	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
45633	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.
45639	Não atendeu ao item 6.3.2 do edital.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5480581** e o código CRC **B00D5DC1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS